



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**PROJETO DE LEI Nº 221/2023** Assis, 30 de outubro de 2023.

**Ofício DA nº 279/2023**

À Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 125/2023.

Senhora Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 125/2023, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 657.765,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 125/2023)

À Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

Senhora Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 657.765,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de abertura de crédito orçamentário para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo Federal, por meio da Deliberação CIB 86/2023 (em anexo), que implementa o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, a ser repassado para a Santa Casa de Misericórdia de Assis.

Informamos que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 528 de 10/10/2023, cuja cópia segue anexa.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, a ser verificado em decorrência do repasse do Ministério da Saúde, durante o exercício de 2023, na forma do seu artigo 2º.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 125/2023, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de outubro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 125/2023

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 657.765,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.	
1674 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657.765,00
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 302 055 STA CASA DE ASSIS PORT.478	
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 657.765,00</b>

- Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1713.50.2.1.00.10) através de repasse do Ministério da Saúde, durante o exercício de 2023.
- Art. 3º -** Fica autorizada a suplementação da ficha constante desta Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 4º -** Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de outubro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## RESOLUÇÃO N.º 528, DE 10/10/2023

**Dispõe sobre a Dotação orçamentária no Bloco de Média e Alta Complexidade – Parceiro do SUS (Fonte 05 – federal) para a Santa Casa de Assis, conforme Deliberação CIB 86/2023 – Custeio: R\$ 657.765,00 (Sescentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos);**

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho realizada em 10/10/2023;

### DELIBERA:

**Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária no Bloco de Média e Alta Complexidade – Parceiro do SUS (Fonte 05 – federal) para a Santa Casa de Assis, conforme Deliberação CIB 86/2023 – Custeio: R\$ 657.765,00 (Sescentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).**

Assis, 10 de outubro de 2023.



**Benedita Quintiliano Pereira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Nº 71 - DOE - 06/09//2023 - p.68

### Saúde COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB 86/2023

Considerando a Portaria nº 90, de 03/02/2023 que instituiu o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames complementares e consultas especializadas e a Portaria nº 237, de 08/03/2023, republicada em 14/03/2023, que define o rol de procedimentos cirúrgicos que poderão ser contemplados pelas CIB estaduais para implementação do programa;

Considerando que a Portaria nº 90/2023 distribuiu o total de R\$ 600.000.000,00 para o país, com a alocação de recursos proporcional à população do ano de 2021, de acordo com as estimativas para o Tribunal de Contas da União (TCU), cabendo à Unidade Federada do Estado de São Paulo, o valor financeiro de R\$ 131.210.336,53;

Considerando a Deliberação CIB nº 17/2023 que aprovou a Nota Técnica CIB – Orientações do processo de pactuação, para Implementação do Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames complementares e consultas especializadas;

Considerando a Deliberação CIB nº 36/2023 que aprovou o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo e, o contido no Art.3º - Que no prazo de no máximo 60 dias poderão ser acrescentados outros procedimentos cirúrgicos eletivos no rol de procedimentos elencados nesse Plano, e que será realizada uma reprogramação na qual serão transferidos recursos ora alocados no Fundo Estadual de Saúde, para as gestões municipais que ofertarem novas vagas para esses procedimentos;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 478/2023 que distribuiu os recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo;

Considerando que para a reprogramação prevista no Art. 3º, da Deliberação CIB nº 36/2023 foram atualizados e acrescentados ao elenco de procedimentos retirados do CDR/SIRESP: registros rejeitados por informações incompletas na importação de pacientes na fila de espera enviados pelos prestadores na primeira fase e, filas de pacientes aguardando por cirurgias cardiovasculares que não foram apontados na primeira fase, porém identificados no levantamento realizado no CRS/SIRESP. Foram excluídos do elenco de procedimentos de cirurgias cardiovasculares aqueles que farão parte de mutirão específico a ser promovido pela SES-SP, para este subgrupo de cirurgias; e, finalmente,

Considerando a Deliberação CIB nº. 63, de 04/07/2023 que aprovou ad referendum a Nota Técnica CIB – Orientações do processo de pactuação complementar, para Implementação do Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames complementares e consultas especializadas e que para esta reprogramação houve a necessidade de aplicar o redutor linear de 30,7% aproximadamente, em relação aos valores programados regionalmente, para compatibilizar com os recursos que se encontram alocados no Fundo Estadual de Saúde;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo aprova ad referendum a pactuação complementar, para Implementação do Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames complementares e consultas especializadas conforme, Anexos I, II e III disponíveis no endereço eletrônico  
<https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos--de-planejamento-em-saude/reprogramacao-do-plano-estadual--de-reducao-de-filas-do-estado-de-sao-paulo/reprogramacao-do-plano-estadual-de-reducao-de-filas-do-estado-de-sao-paulo>



Nº 187 - DOU - 29/09/2023 - Seção 1 - p.160

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MS Nº 1.370, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1. A Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Restrito à vigência desta Portaria, fica facultada aos gestores estaduais, distrital e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores efetivamente contratados, em seu território assistencial.

Parágrafo Único: Na hipótese do caput, os valores a serem contratados devem ser previamente autorizados pelo Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde desta Pasta, caso ultrapasse quatro vezes o valor do item respectivo da tabela SUS."

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA







GESTÃO	NATUREZA	SES	NTE	PRESTADOR	MUN Ocor	COD PROCEDIMENT	DESCRICAÇÃO PROCEDIMENTO	CAPACIDADE DE EXECUÇÃO		CAPACIDADE DE EXECUÇÃO	
								2023	2023	2023	2023

2081164 HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO  
 SANTA CASA DE ASSIS Total  
 Ribeirão Preto 1.236 949.238,42 856 657.765,06

404010016 ADENOIDECTOMIA 20 13.927,20 14 9.650,71  
 404010024 AMIGDALECTOMIA 20 12.262,80 14 8.497,38  
 404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA 20 13.488,80 14 9.346,93  
 407020284 HEMORROIDECTOMIA 30 18.955,40 21 13.135,65  
 407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL 40 43.193,60 28 29.930,57  
 407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL 86 74.818,28 60 51.844,58  
 409010430 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCOLE 10 7.450,80 7 5.162,96  
 409060194 MIONECTOMIA 10 10.578,80 7 7.330,47  
 409060216 COFROECTOMIA / COFROPLASTIA 10 10.197,20 7 7.065,05  
 409060224 RESSECÇÃO DE VARIZES PELVICAS 10 6.474,80 7 4.486,65  
 409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL 10 9.311,80 7 6.452,52  
 409070025 COLPECTOMIA 10 7.450,80 7 5.162,96  
 409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR 10 7.450,80 7 5.162,96  
 409070076 COLPOPERINEORRAFIA NA OBSTETRICA 10 7.450,80 7 5.162,96  
 409070084 COLPOPLASTIA ANTERIOR 10 7.450,80 7 5.162,96  
 409070149 EXERSE DE CISTO VAGINAL 10 7.450,80 7 5.162,96

2081245 HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO Total  
 SANTA CASA DE SUD MENNUCCI  
 Suid Mennucc 326 265.365,08 226 183.882,08

404010016 ADENOIDECTOMIA 3 2.089,08 2 1.447,61  
 404010024 AMIGDALECTOMIA 7 4.291,98 5 2.974,08  
 404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA 12 8.093,28 8 5.608,16  
 407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL 5 4.349,90 3 3.014,22  
 407030042 COLECTOSTOMIA 27 18.824,24 19 13.044,07  
 407040137 HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEO-LAPAROSCOPICA 2 2.530,00 1 1.753,14  
 407040153 HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEO-LAPAROSCOPICA 3 2.261,70 2 1.567,22  
 409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE 18 12.983,76 12 8.996,97  
 409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE 1 515,12 1 356,95

2081512 HOSPITAL SAO LUIZ DE ARARAS Total  
 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA  
 Guaratinguetá 24 18.290,88 17 12.674,27

401020100 EXTRIPAÇÃO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECI 6 1.897,32 4 1.314,73  
 406020230 LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL 1 965,08 1 668,74  
 407020284 HEMORROIDECTOMIA 1 631,88 1 437,85  
 407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL 60 64.790,40 42 44.895,86  
 407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL 4 3.479,92 3 2.411,38  
 407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA 2 2.548,76 1 1.766,14  
 410010057 MASTECTOMIA RADICAL C/ LINFADENECTOMIA 3 4.701,06 2 3.257,55  
 410010090 PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA - POS MASTECTOMIA 27 17.039,68 19 11.821,33  
 416060064 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLADA EM ONCOLOGIA 1 10.806,85 1 7.488,51  
 416060060 TRAUQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA 1 10.806,85 1 7.488,51  
 416080081 RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUTÂNEO (QUALQUEI 1 6.718,08 1 4.655,23  
 416120059 SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA I 1 3.827,66 1 2.652,34

2081598 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA Total  
 SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO LUCAS  
 Tapiratiba 108 128.233,56 75 88.856,16

407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL 1 869,98 1 602,84  
 409060020 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPL 1 1.796,80 1 1.245,07  
 409060143 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLADA (WERTHEIM-MEIGS) 6 8.614,80 4 5.969,54  
 409060291 HISTERECTOMIA C/ ANEECTOMIA BILATERAL E COLPECT 1 2.391,60 1 1.657,24  
 401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z 2 1.427,24 1 988,99  
 405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCU 30 23.148,00 21 16.040,18  
 407020284 HEMORROIDECTOMIA 2 1.263,76 1 875,71  
 407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL 2 2.159,68 1 1.496,53  
 407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL 3 2.609,94 2 1.808,59  
 408050179 RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELI 1 3.204,36 1 2.220,43

2081717 SANTA CASA DESCALVADO  
 SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO LUCAS Total  
 Descalvado 10 13.673,18 7 9.474,69



GESTÃO	NATUREZA SES	Nº CNES DO EXECUTA NTE	PRESTADOR	MUN Ocor	COD PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO ORÇATE		CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO PRESTADOR	
							2023	DE NECESSÁRIO PARA ATENDER A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO	2023	DE NECESSÁRIO PARA ATENDER A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

SANTA CASA DE SAO CARLOS TOTAL  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL

2080958	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	Palmital	403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA E	167	138.407,40	116	86.978,92
			404010016	ADENOIDECTOMIA	30	20.890,80	21	1.452,28
			404010024	AMIGDALECTOMIA	21	14.476,07	21	1.476,07
			404010415	TURBINECTOMIA	30	18.394,20	21	1.2746,08
			405050372	FACOEMLUSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCU	750	578.700,00	520	401.004,38
			407020284	HEMORROIDECTOMIA	75	48.024,60	52	33.278,17
			407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	100	107.984,00	69	74.826,43
			407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	109	94.827,82	76	65.709,99
			408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	34	11.538,60	24	7.995,56
			409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	1	770,64	1	534,01
			409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	15	7.709,10	10	5.341,94
			409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	20	10.302,40	14	7.138,95
			409050083	POSTECTOMIA	150	65.736,00	104	45.551,10
			409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO C	19	6.361,96	13	4.408,46
			409060194	MIOMECTOMIA	13	13.752,44	9	9.529,62
			409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	15	14.172,90	10	9.820,97
			409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	20	14.901,60	14	10.325,91
			409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR	7	5.215,56	5	3.614,07
			409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	1	449,36	1	311,38
					1.395	1.023.711,60	967	709.370,72

2081083	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	Assis	403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA E	106	73.695,44	73	51.066,52
			404010016	ADENOIDECTOMIA	24	16.712,64	17	11.580,86
			404010024	AMIGDALECTOMIA	24	14.715,36	17	10.196,86
			404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	20	13.488,80	14	9.346,93
			404010415	TURBINECTOMIA	5	3.156,50	3	2.187,27
			404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	8	3.959,36	6	2.743,60
			405050372	FACOEMLUSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCU	600	462.960,00	416	320.803,50
			407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	2	1.341,40	1	929,51
			407020284	HEMORROIDECTOMIA	48	30.330,24	33	21.017,04
			407020470	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	5	1.836,40	3	1.272,52
			407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	8	8.638,72	6	5.986,11
			407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	30	26.099,40	21	18.085,32
			407040137	HERNIOPLASTIA UMBILICAL VIDEO LAPAROSCOPICA	1	753,90	1	522,41
			407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	5	3.821,90	3	2.648,35
			408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO	20	64.087,20	14	44.408,58
			408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	20	3.659,60	14	2.535,88
			409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO I	15	16.491,60	10	11.427,69
			409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATERER DUPLDO J	15	6.560,40	10	4.545,96
			409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	14	7.195,16	10	4.985,81
			409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	5	2.575,60	3	1.784,74
			409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (LO TEMPO)	9	6.713,28	6	4.651,90
			409050083	POSTECTOMIA	15	27.433,40	42	19.009,70
			409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPL	61	13.476,00	10	9.338,06
			409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO C	32	10.714,88	22	7.424,77
			409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	1	346,66	1	240,21
			409060194	MIDMECTOMIA	30	31.736,40	21	21.991,42
			409060216	COFORRECTOMIA / DOFOROPLASTIA	21	21.414,12	15	14.838,70
			409060232	SAHPINECTOMIA UNI / BILATERAL	30	27.935,40	21	19.357,56
			409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	14	13.228,04	10	9.166,24
			409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	6	4.470,48	4	3.097,77
			409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	1	449,36	1	311,38
			409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA I	26	19.390,28	18	13.436,30